

Processo TC nº 015.586/2013-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta formulada pela unidade técnica à peça 205, de julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Uilton José Tavares e Marcus Vinícius de Barros.

Ministério Público de Contas, em dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral